



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 041/UFFS/2012 – RETIFICA O EDITAL Nº 016/UFFS/2012 -
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO**

**Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul**

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a seguinte retificação no EDITAL nº 016/UFFS/2012 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO publicado no D.O.U. Nº 26, de 06 de fevereiro de 2012, seção 3, p. 52 retificado pelo edital Nº 023/UFFS/2012, publicado no D.O.U. Nº 27, de 07 de fevereiro de 2012, seção 3, p. 57:

Onde se lê:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D

**“CARGO/REGIME: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS/40
HORAS SEMANAIS –Cód. 701266
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:
• ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo + proficiência em Libras.”**

Leia-se:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D

**“CARGO/REGIME: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS/40
HORAS SEMANAIS –Cód. 701266
REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:
• ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo + certificado de proficiência em
Libras.”**

Chapecó, 17 de fevereiro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

